



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Doutor Pedro Paulino da Costa, Nº 193 - CEP 37958-000 - Monte Santo de Minas - MG - www.tjmg.jus.br

## **PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 6 / 2024 - TJMG 1ª/MSM - COMARCA/MSM - ADM. FÓRUM**

Altera a data de comemoração do feriado do Aniversário da Cidade, na Comarca de Monte Santo de Minas, no ano de 2024.

O **JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MONTE SANTO DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 672, de 4 de fevereiro de 1982, que dispõe sobre feriados municipais;

**CONSIDERANDO** a Portaria da Direção do Foro nº 1, de 25 de maio de 2021, que disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Monte Santo de Minas, em razão dos feriados de 6 de janeiro - Dia de Santos Reis, Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi e 26 de junho - Aniversário da Cidade, com fundamento na Lei municipal nº 672, de 1982;

**CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 2.565, de 28 de maio de 2024, que transfere, no ano de 2024, o feriado municipal do dia 26 de junho para 1º de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0055562-30.2018.8.13.0000,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O feriado municipal do "Aniversário da Cidade", na Comarca de Monte Santo de Minas, no ano de 2024, fica alterado do dia 26 de junho para 1º de julho de 2024.

**Art. 2º** Os prazos processuais que vencerem na data mencionada no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 05 de junho de 2024

**MATEUS QUEIROZ DE OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Queiroz de Oliveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 06/06/2024, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19239507** e o código CRC **C8094609**.